



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando a instalação de um ponto de ônibus situado a Rua Dora, 112 no Bairro Mauá.

A pedidos de moradores locais o estudo e instalação do ponto se fazem necessários, tendo em vista a distância de um ponto a outro é grande, e por se tratar na divisa de municípios adjacentes a São Caetano do Sul.

Diante do exposto solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 11 de setembro de 2023.

**CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR**